



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 35/2022

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CREDENCIANTE** e **ROBERTO CARLOS RITTER 72247304087**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, com sede na Rua Leoveraldo Fortes, 200, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.022.181/0001-22, neste ato representado por seu representante Sr. **ROBERTO CARLOS RITTER**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 722.473.040-87, doravante denominada **CREDENCIADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Inexigibilidade n.º 61/2022, observadas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base na Inexigibilidade n.º 61/2022 e Chamamento Público 02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do termo de credenciamento n.º 35/2022, datado de 16 de novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a *cláusula décima – da vigência*, prorrogando a vigência do termo por mais 12 (doze) meses, até 16/11/2024, em atendimento a solicitação em anexo.

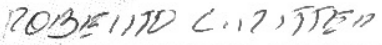
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do termo de credenciamento permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e abaixo.

Frederico Westphalen, 14 de novembro de 2023.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Credenciante


ROBERTO CARLOS RITTER
ROBERTO CARLOS RITTER 72247304087
Credenciada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos _____

CPF: 973.655.050-87

Vanessa Regina Pisoni: _____

CPF: 012.437.470-05